



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2500/2025

Vereador-autor Edson Chiquini

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. EDNA SILVA CAMPISTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Edna Silva Campista.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2502/2025

Vereador-autor Filipe Machado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. SÔNIA FERREIRA DE
MARINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Sônia Ferreira de Marins.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2501/2025

Vereador-autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. ANDRÉA NASCIMENTO DE
SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Andréa Nascimento de Souza.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2503/2025

Vereador-autor Filipe Machado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. CLEUSNI RIBEIRO DE
SOUZA CORREIA MOLTER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Cleusni Ribeiro de Souza Correia Molter.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



DISQUE
RACISMO
22 99244.7709